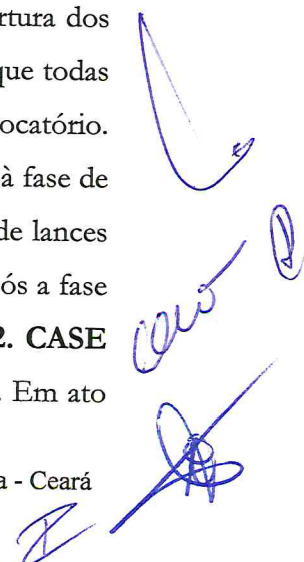


ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 2212.01/2015/PP

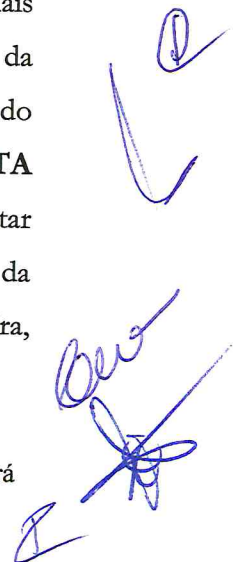
OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAS NA IMPRENSA ESCRITA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas e trinta (09:00h) do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (12.01.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio baixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de n° 2212.01/2015/PP. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADOS**: os representantes das empresas: 1. **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.779.242/0001-74, representada legalmente pelo Sr. Ewerthon Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o n°. 009.745.143-65; 2. **CASE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n°. 97.433.577/0001-29, representada legalmente pelo Sr. Antônio Sarmiento de Menezes, inscrito no CPF sob o n°. 020.393.033-91. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO". A Pregoeira solicitou que o licitante rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço POR ITEM. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços da licitante. As propostas foram analisadas e fez a divulgação de que todas estavam **CLASSIFICADAS**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de LANCES VERBAIS, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (mapa de lances verbais), do conhecimento dos licitantes presente, devidamente assinado por todos. Após a fase de lances verbais, chegou-se ao seguinte resultado: **vencedor parcial do ITEM 01: 2. CASE SERVIÇOS LTDA - ME - valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)**. Em ato



contínuo passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi considerada **INABILITADA –** **Motivos:** Não apresentou junto aos documentos de habilitação o BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício financeiro (2014), como forma de atendimento a qualificação financeira, descumprindo os itens 5.4.1 c/c 5.4.5 “b.2” do edital convocatório. Em ato contínuo passou-se para a convocação do 2º (segundo) colocado a empresa: **1. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**, ao qual em negociação com a Pregoeira, obtendo um valor unitário de **R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)**, foi declarada parcialmente vencedora. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, a documentação analisada estava em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi considerada **HABILITADA**, sendo declarada VENCEDOR do ITEM 01. Em seguida passou-se para o julgamento do ITEM 02, no qual verificou-se que apenas havia uma empresa apta **1. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**, em negociação com a Pregoeira, chegou-se ao seguinte preço final para o item de **R\$ 108,00 (cento e oito reais), para o ITEM 02.** Como havia-se verificado sua habilitação em momento anterior, foi declarada VENCEDORA. Passou para julgamento do último item 03, no qual novamente em negociação com a única empresa apta chegou-se ao seguinte resultado, vencedor com o valor unitário no item 03 de **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**. Ao final da sessão houve manifestação de interposição de recurso da empresa **CASE SERVIÇOS LTDA – ME**, no qual apresentou a seguinte motivação: **1ª observação** – quanto a qualificação técnica, a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**, apresentou um dos atestados dos profissionais envolvidos na realização do serviço (equipe técnica), um deles está sem assinatura do emitente; **2ª observação** – os profissionais relacionados na equipe técnica não possuem aptidão técnica compatíveis com o objeto da licitação; **3ª observação** – que as folhas da sua proposta de preços, conforme item 4.1. do edital, não estão rubrica e estão sem numeração. Logo em seguida a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**, através do seu representante, motivou que irá apresentar as contra razões. Nesses termos fica concedido o prazo estabelecido no art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. A contar do presente ato. Nada mais havendo a ser tratado, A Pregoeira,



declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Leonez Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeiro

Pedro Henrique Barros Dantas
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Equipe de Apoio

José Clodomar de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Ewerton Lopes da Silva
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI
Sr. Ewerton Lopes da Silva

Antônio Sarmiento de Menezes
CASE SERVIÇOS LTDA - ME
Sr. Antônio Sarmiento de Menezes

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS
 PREGÃO PRESENCIAL N° 2212.01/2015 PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAS NA IMPRENSA ESCRITA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO
 MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE

ITEM		ESPECIFICAÇÃO													QUANT.
1		Diário Oficial do Estado													1.400
Número de Ordem	LICITANTES	PROPOSTAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES									Sequência	
		VALOR	CLASSIFICADAS	Ordem por	1º	2º	3º	4º	5º	Lance	Lance	Lance	Lance		Lance
		< Preço	< Preço mais 10%	Licitante	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	
1	CASE SERVIÇOS LTDA - ME - INABILITADA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	2	119,00	INABILITADA									
2	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	R\$ 128,00	R\$ 128,00	1	S/L	126,00	VENCEDOR								
ITEM 1		VALOR UNITARIO													
		R\$ 131,10													


Heidelita Nogueira Vieira
 HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

Maria Leoney Miranda Serpa
 MARIA LEONEY MIRANDA SERPA
 Pregoeira

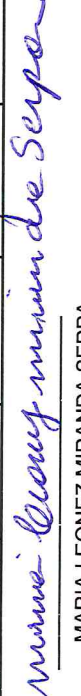
Case Serviços Ltda - ME
 CASE SERVIÇOS LTDA - ME



ESPECIFICAÇÃO													QUANT.
Diário Oficial da União													1.300
ITEM	Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES						QUANT.	
		LICITANTES		VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem	Sequência					
				< Preço	< Preço mais 10%	por Licitante	1º	2º	3º	4º	5º		
				R\$	R\$	2	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance		
1		CASE SERVIÇOS LTDA - ME - INABILITADA	R\$ 90,00	R\$ 90,00			INABILITADA						
2		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	1	R\$ 108,00	VENCEDOR					
ITEM													
2				VALOR ESTIMADO	R\$ 112,77								
				VALOR UNITARIO									



 HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI



 MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira



 CASE SERVIÇOS LTDA - ME





ITEM		ESPECIFICAÇÃO										QUANT.
3		Jornal de Circulação Estadual - 1º caderno										2.100
Número de Ordem	LICITANTES	VALOR		CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES					
		< Preço	< Preço mais 10%	< Preço	< Preço mais 10%		Sequência					
1	2	R\$	R\$	R\$	R\$	1º	2º	3º	4º	5º		
1	CASE SERVIÇOS LTDA - ME - INABILITADA	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	INABILITADA	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	5º
2	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	R\$ 46,00			R\$ 46,00	R\$ 44,00	VENCEDOR					
ITEM		VALOR UNITARIO										
3		VALOR ESTIMADO										
		R\$ 47,33										

Hevelita Nogueira Vieira
 HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI

Maria Leonéz Miranda Serpa
 MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
 Pregoeira

Case Serviços Ltda - ME
 CASE SERVIÇOS LTDA – ME